



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº1047/2024

Data 22.01.2024

Súmula. Transfere lotação e concede adicional de insalubridade a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica transferida a lotação da servidora efetiva municipal, conforme abaixo relacionada, já na lotação em que se encontra:

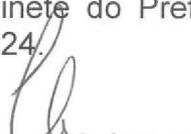
Cargo: Aux. de Serviços Gerais 40h

Mat.	Nome	Lotação	Data de Início	Porcentual
2629-8/1	Maria Rosa Martins	Sec. Mun. de Saúde - Hospital	22/01/2024	Grau Médio 18%

Art. 2º. Fica concedido adicional de insalubridade, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT/2022 e de acordo com a Lei Municipal 2433/2023, de 07/02/2023.

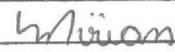
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 22 de janeiro de 2024.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

23 - janeiro - 2024
Jornal AMP - Diário Oficial
Página 321
Edição 2945


Ass. Responsável